

EDITAL Nº 04/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

Estabelece normas para a chamada pública Edital nº 04/2024, destinada a prover vagas temporárias de caráter emergencial e de excepcional interesse nas Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Prefeito do Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto na Lei nº 1.616, de 16 de dezembro de 1999;

Considerando a necessidade temporária emergencial e de excepcional interesse público de Auxiliar de Professor e Professor de Educação Física na Rede Municipal de Ensino.

Considerando que não há cadastro de reserva de profissional habilitado para atuação na função de auxiliar de professor e Professor de Educação Física.

Torna público os procedimentos para a **Chamada Pública** para o preenchimento de vaga temporária para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

1.1

Cargo	Vagas	C. horária	Vencimento	Habilitação
Auxiliar de Professor	02 Vagas	20/30 horas	R\$1.156,83/ R\$ 1.735,26	Ensino médio completo com curso de magistério ou cursando Pedagogia
Professor Nível I Educação Física	01 Vaga	20 horas	R\$ 2.034,53	Ensino superior em Educação Física Licenciatura e registro no CREF
Professor Nível I Educação Física (Escolinha de Futsal e xadrez no Distrito de Santa Lúcia)	01 Vaga	10 horas/ 20 horas	R\$ 1.017,26 R\$ 2.034,53	Ensino superior em Educação Física Licenciatura e registro no CREF

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão entregar até as 17:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2024, no Departamento de Pessoal da

Prefeitura Municipal, Rua Governado Jorge Lacerda, nº 1209, centro de Ouro, no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, em envelope lacrado, cópia dos seguintes documentos

:

- a) RG;
- b) Comprovante de Endereço e contato telefônico/Celular
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f) Documento que comprove habilitação mínima ao cargo;
- g) Certidão de Tempo de Serviço.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para a contratação, havendo mais de um candidato interessado para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Maior tempo de serviço na área de atuação;
- b) Maior idade.

4. DA VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA.

4.1. Esta chamada Pública terá validade até 30 de abril de 2023, seguindo a ordem decrescente classificatória dos aprovados, de todos os candidatos classificados.

4.2. Os contratos administrativos de regime especial firmados em decorrência deste Edital terão validade temporária de até 60 (sessenta) dias, limitada à necessidade da contratação, a critério da Administração

Ouro, SC, em 15 de fevereiro de 2024

CLAUDIR DUARTE
Prefeito Municipal